

## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414

CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

**PORTARIA N.º 027/2017** 

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07 de janeiro de 2009.

## **RESOLVE:**

- Art. 1.º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Xisto Filho, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o mesmo viajar à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 14 e 15/03/2017, para, no dia 14/03/2017, participar de reunião para discutir questões de interesse do município de Amontada junto ao Gabinete do Deputado Robério Monteiro, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, e no dia 15/03/2017, tratar de assuntos de interesse do município, sobre criação da Sala do Empreendedor Individual, junto a Assessoria Legislativa da UVC União dos Vereadores do Ceará.
- Art. 2.º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. EM, 13 de março de 2017.

Francisco Xisto Filho
- Presidente –